



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 35 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de junho de 2025.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.*

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.250.594,13 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 300.000,00 - custear despesas com aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, das Secretarias Municipais de Administração Geral e de Meio Ambiente.
- R\$ 92.000,00 – promover a aquisição de 02 (dois) Termonebulizadores K2 UBV-T, para nebulização da cidade em ações de combate ao “*Aedes aegypti*”,
- R\$ 61.000,00 – adquirir equipamentos e mobiliários para equipar e reestruturar a UBS “Dr. José Pedro Além”, que encontra-se em estágio de término de reforma para melhor atender a população usuária daquela unidade de saúde.
- R\$ 1.650.000,00 – custear despesas de aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, para reestruturação da rede de saúde pública, com recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual, por meio de Emendas Parlamentares Impositivas-2025, quais sejam: Emenda 2025.075.63880, no valor de R\$ 300.000,00, de autoria do Deputado Rafael Silva; Emenda 2025.279.64176, no valor de R\$ 100.000,00, de autoria do Deputado Luiz Claudio Marcolino; Emenda 2025.030.67880, no valor de R\$ 150.000,00, de autoria da Deputada Delegada Graciela; Emenda 2025.056.67863, no valor de R\$ 1.000.000,00, de autoria do Deputado Léo Oliveira; e, Emenda 2025.107.68399, no valor de R\$ 100.000,00, de autoria da Deputada Bruna Furlan.
- R\$ 105.000,00 - custear despesa de desapropriação do imóvel objeto da Matrícula nº 24.677, necessária à execução de obras de infraestrutura na Estrada Vicinal GBR 250 – ligação SPV-044, popularmente conhecida como “Desvio de Veículos de Carga Pesada – Guariba/Motuca”, de conformidade com o Convenio nº 6724, celebrado com o DER. Referida obra tem por objetivo a construção de nova via destinada ao tráfego exclusivo de veículos pesados, especialmente caminhões de carga, com o intuito de desafogar o trânsito urbano, preservar a malha viária local e garantir maior segurança e qualidade de vida aos munícipes. Esta intervenção trará benefícios diretos e indiretos aos usuários da rodovia e aos moradores da cidade, ao eliminar o fluxo de caminhões das ruas residenciais e comerciais, promovendo o ordenamento viário, a redução de ruídos e vibrações, e a valorização imobiliária da região. A obra foi declarada de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal nº 3.983, de 14 de junho de 2021, Decreto Municipal nº 4021, de 30 de agosto de 2021, sendo a utilidade pública do projeto de interesse coletivo e social, sobrepondo-se ao interesse particular, conforme jurisprudência pacificada.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 40.309,77 – promover aditamento do Contrato Administrativo nº 094/2024, que tem como objeto a execução de obras de canalização do Córrego Guariba. Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia do Ofício nº 175/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.
- R\$ 2.284,36 – promover aditamento do Contrato Administrativo nº 093/2024, que tem como objeto a construção de vestiário para o campo de futebol do Jardim São Francisco. Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de aberturas de créditos, emitidas pela servidora responsável pelo Planejamento e Orçamento Público - Contadora *Fabiana de Oliveira Soares Vieira*.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.250.594,13 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ____ de _____ de 2025, **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio de despesas das Secretarias Municipais de Administração Geral e de Meio Ambiente, através de recurso proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), necessários à aquisição de 02 (dois) Termonebulizadores K2 UBV-T, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.025.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar a UBS "Dr. José Pedro Além", através de recurso proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), necessários ao custeio de despesas para reestruturação da rede de saúde pública, a serem cobertos com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundos de transferência especial do Fundo Estadual da Saúde para o Fundo Municipal da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares Impositivas-2025

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para custear despesa de desapropriação do imóvel objeto da Matrícula nº 24.677, necessária à execução de obras de infraestrutura na Estrada Vicinal GBR 250 – ligação SPV-044, de conformidade com o Convenio nº 6724, celebrado com o DER, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 40.309,77 (quarenta mil, trezentos e nove reais e setenta e sete centavos), para aditamento do Contrato Administrativo nº 094/2024, que tem como objeto a execução de obras de canalização do Córrego Guariba, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.284,36 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para aditamento do Contrato Administrativo nº 093/2024, que tem como objeto a construção de vestiário para o campo de futebol do Jardim São Francisco, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024.

Artigo 8º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.751, de 23 de outubro de 2.024, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 9º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de junho de 2.025.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, por meio de **superávit financeiro** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para fins de custear despesas de custeio das Secretarias de Administração e Meio Ambiente.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 09 de junho de 2025



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, por meio de **anulação** no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, para fins de custear despesas com aquisição de 02 (dois) Termonebulizadores K2 UBV-T.

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 92.000,00
Código de Aplicação: 303.0003 - Fonte 5		

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ		
Dotação: 130	Valor:	R\$ 89.000,00
Código de Aplicação: 303.0003 - Fonte 5		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 127	Valor:	R\$ 3.000,00
Código de Aplicação: 303.0003 - Fonte 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 09 de junho de 2025


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, por meio de **superávit financeiro** no valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, para fins de custear despesas com aquisição de matérias permanentes com o objetivo de estruturar a UBS Dr. Pedro Além no Jardim Hortência, atualmente em processo de reforma.

Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 61.000,00
Código de Aplicação: 120.0000 - Fonte 1		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 05 de junho de 2025


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, por meio de **excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 1.650.000,00 (Hum milhão seiscentos e cinquenta mil reais)**, para fins de custear despesas com manutenção de veículos, combustível, material hospitalar, material de enfermagem e medicamentos da Secretaria de Saúde por meio de emendas parlamentares dos Deputados: Rafael Silva, Luiz Claudio Marcolino, Delegada Graciele, Léo Oliveira e Bruna Furlan.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de junho de 2025

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

Código/Número da Emenda	Tipo Emenda	Objeto		Partido	Ano Referência
Emenda 2025.075.63880 disponível para processada cadastramento de demanda	Emenda LOA	Manutenção de Veículo (peças e serviços)	Custeio	Rafael Silva/Partido Social Democrático	300.000,00
Emenda 2025.279.64176 disponível para processada cadastramento de demanda	Emenda LOA	Combustível	Custeio Em Saúde	Luiz Claudio Marcolino/Partido Dos Trabalhadores	100.000,00
Emenda 2025.030.64880 disponível para processada cadastramento de demanda	Emenda LOA	Material Hospitalar / Enfermagem	Custeio	Delegada Graciela/Partido Liberal	150.000,00
Emenda 2025.056.67863 disponível para processada cadastramento de demanda	Emenda LOA	Combustível / Medicamentos	Custeio	Léo Oliveira/Movimento Democrático Brasileiro	1.000.000,00
Emenda 2025.107.68399 disponível para processada cadastramento de	Emenda LOA	Medicamentos	Custeio	Bruna Furlan/Partido Da Social Democracia Brasileira	100.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 24 de Fevereiro de 2025.

Ofício SMS nº. 027/2025

Ilma. Sra.

ADRIANA RUZENE

Diretor Técnico de Saúde III

DRS XIII de Ribeirão Preto

Conforme solicitado, seguem detalhamento de como o município de GUARIBA utilizará os recursos das emendas LOA 2025, conforme segue:

Emenda	Demanda	Objeto	Origem	Valor liberado	Detalhamento	Valor
2025.107.68399	88140	Custeio	Bruna Furlan	100.000,00	Medicamentos	100.000,00
					TOTAL	100.000,00

Emenda	Demanda	Objeto	Origem	Valor liberado	Detalhamento	Valor
2025.030.64880	87117	Custeio	Delegada Graciela	150.000,00	Material Hospitalar	150.000,00
					TOTAL	150.000,00

Emenda	Demanda	Objeto	Origem	Valor liberado	Detalhamento	Valor
2025.075.63880	86864	Custeio	Rafael Silva	300.000,00	Manutenção de veículos (peças e serviços)	300.000,00
					TOTAL	300.000,00

Emenda	Demanda	Objeto	Origem	Valor liberado	Detalhamento	Valor
2025.279.64176	86927	Custeio	Luiz Claudio Marcolino	100.000,00	Combustível	100.000,00
					TOTAL	100.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Demanda	Demanda	Objeto	Origem	Valor liberado	Detalhamento	Valor
2025.056.67863	87979	Custeio	Léo Oliveira	1.000.000,00	Combustível	500.000,00
					Medicações	500.000,00
					TOTAL	1.000.000,00

Atenciosamente.

1.650.000,00

MARIA JANETE VALÉRIO
Secretária Municipal da Saúde

ILMO. SR.

Dr. Francisco Dias Maçano Junior

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito especial no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) por meio de **superávit financeiro**, para fins de custear despesas com a desapropriação amigável do imóvel (Matrícula nº 24.677) com área a ser desapropriada de 8.672,17 metros quadrados, para fins de execução das obras de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal GBR 250 – ligação SPV-044 com a GRB-250, popularmente conhecida como "Desvio de Veículos de Carga Pesada – Guariba/Motuca", convênio nº. 6724 celebrado entre DER/SP e Município de Guariba - processo: DERSP-PRC-2022/05641.

A referida obra tem por objetivo a construção de nova via destinada ao tráfego exclusivo de veículos pesados, especialmente caminhões de carga, com o intuito de desafogar o trânsito urbano, preservar a malha viária local e garantir maior segurança e qualidade de vida aos munícipes. Esta intervenção trará benefícios diretos e indiretos aos usuários da rodovia e aos moradores da cidade, ao eliminar o fluxo de caminhões das ruas residenciais e comerciais, promovendo o ordenamento viário, a redução de ruídos e vibrações, e a valorização imobiliária da região.

A obra foi declarada de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal nº 3983 de 14 de Junho de 2021, Decreto Municipal nº 4021 de 30 de Agosto de 2021, sendo a utilidade pública do projeto de interesse coletivo e social, sobrepondo-se ao interesse particular, conforme jurisprudência pacificada.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 29 de maio de 2025



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.

Dr. Francisco Dias Maçano Junior

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 40.309,77** (quarenta mil trezentos e nove reais e setenta e sete centavos) por meio de **superávit financeiro**, para fins de custear despesas com aditamento do Contrato 094/24 da canalização do Córrego Guariba no trecho da Av. Santos Dumont até a Av. da Liberdade conforme previsto nos contratos FEHIDRO nº 555 e 539/2023. "O aditamento torna-se necessário em razão da identificação de condições de solo distintas daquelas previstas inicialmente para a execução das obras de canalização, em ambos os lotes. Ademais, houve alteração no Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do Convênio FEHIDRO, o que demanda a ampliação de 18 m² no quantitativo originalmente contratado."

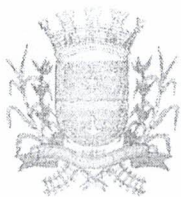
Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 29 de maio de 2025



Fabiana de Oliveira Soares Vieira

Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

OFÍCIO 175/2025

Guariba, 21 de maio de 2025

ANA PAULA VIZENTINI

Departamento de Licitações

Responsável pelo setor

Referente: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 313/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2024
MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sendo LOTE I canalização do Córrego Guariba, no trecho da Av. Santos Dumont até a Av. da Liberdade, Etapa 1, conforme previsto no contrato FEHIDRO nº 555/2023 e LOTE II canalização do Córrego Guariba da Av. da Liberdade até a Av. Santos Dumont, Etapa 2, conforme previsto no contrato FEHIDRO Nº 539/2023.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E FINANCEIRO

Prezada Responsável pelo setor,

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana vem através do presente solicitar:

1. ADITAMENTO DE PRAZO:

- **Prazo de Vigência do Prazo de Execução para mais 2 (dois) meses.**

A ser contado a partir de 20/06/2025 (prazo de execução).

- **Prazo de Vigência do Contrato sem alteração.**

Permanece o prazo até o dia 13/10/2025.

Página 1 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Búch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

*Requisição corrigida
recebida novamente
em 27/05/25
Ana Paula*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Motivo:

Durante a execução das obras de canalização do Córrego Guariba, em ambos os lotes, foram encontradas condições de solo diferentes das consideradas, o que tornou necessário ajustes para garantir a qualidade e a segurança da obra. Além disso, o Convênio FEHIDRO alterou seu Manual de Procedimentos Operacionais (MPO), mais precisamente no seu Anexo VI, estabelecendo que o tamanho mínimo da placa de obra passasse a ter 24m². Para cumprimento da norma, será necessário ampliar 18m² do quantitativo original.

Lote 1 – Trecho que parte da Av. Santos Dumont para a Av. Liberdade:

No momento da preparação do fundo para a execução da estrutura de canalização, verificou-se que o solo existente apresentava uma composição muito argilosa, com baixa resistência e alta plasticidade. Essas características prejudicam a estabilização adequada do fundo e poderão comprometer a qualidade da obra, caso fosse mantida a espessura originalmente prevista em projeto. Por conta disso, necessário aumentar a espessura da camada de regularização.

Lote 2 – Trecho que parte da Av. Liberdade para a Av. Santos Dumont:

Assim como no trecho anterior, encontrou-se solo com características semelhantes: muito argiloso e instável, inadequado para suportar a estrutura da canalização. Os ensaios técnicos realizados indicaram que o solo não possui as condições para receber a estrutura do pavimento.

Para resolver essa situação e garantir a durabilidade da obra, será necessária a substituição do solo, com a escavação de uma caixa de 50 cm de profundidade. Sobre essa base, será realizada uma estabilização eficiente com a aplicação de 30 cm de pedra rachão, promovendo a drenagem e resistência necessárias, e, na sequência, uma camada de 20 cm de Brita Graduada Simples (BGS), assegurando a estabilidade e o suporte adequados para a estrutura.

As soluções adotadas são indispensáveis para garantir que a obra atenderá aos padrões de qualidade e segurança exigidos, preservando sua durabilidade ao longo do tempo. Por essas razões, justifica-se a necessidade de formalização de um aditivo contratual, contemplando os ajustes de quantitativos e serviços decorrentes das condições reais encontradas no local, o que implica na necessidade de mais dois meses para a finalização da obra.

Página 2 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

2. ADITAMENTO DE VALOR:

R\$ 40.309,77, correspondendo a 6,80% do valor de contrato. Sendo: Lote 1 – R\$ 5.865,58, que representa 1,95% do valor deste lote; e Lote 2 – R\$ 34.444,19, que representa 11,80% do valor deste lote.

Base Legal:

Em consonância com as justificativas técnicas apresentadas, o Gestor do Contrato, no uso de suas atribuições legais, manifesta a intenção de proceder ao aditamento de determinados itens contratuais, resultando o equivalente a 6,80% do valor total do contrato.

Considerando a necessidade de garantir que tal aditamento esteja em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, solicitamos a essa Procuradoria que emita parecer quanto à legalidade do referido aditamento, observando o limite percentual e suas implicações para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A relação dos itens e seus quantitativos encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS CHIQUITO

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SIDINEI DA SILVA

CHEFE DE SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTOR DE CONTRATOS



OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Concorrência Eletrônica nº 010/2024

Contrato Administrativo nº 094/2024

Processo de Licitação nº 313/2024

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sendo **LOTE I** CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GUARIBA NO TRECHO DA AV. SANTOS DUMONT ATÉ A AV. LIBERDADE, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO FEHIDRO Nº 555/2023 e **LOTE II** CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GUARIBA DA AV. DA LIBERDADE ATÉ A AV. SANTOS DUMONT, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO FEHIDRO Nº 539/2023

AO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A empresa **MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.156.681/0001-66, e no cadastro estadual sob o nº 718.204.936.115, com sede na Estrada Municipal Primo Furlani, na cidade de Votuporanga/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, Junior Roberto Camassuti, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 47.118.233-3 SSP/SP e CPF/MF nº 380.092.418-81, vem, por meio deste, **requerer ADITAMENTO** ao contrato em epígrafe para acrescentar a execução de obras/serviços, pelos seguintes motivos: O engenheiro civil responsável pela execução das obras/serviços em visita in loco, verificou a necessidade indispensável de acrescentar obras/serviços que não estão previstos na planilha orçamentária e memorial descritivo, porém, imprescindíveis para perfeita execução, conforme planilha orçamentária e memorial de cálculo, anexo neste ofício.



Solicitamos também o ADITAMENTO do prazo de execução para mais 2 meses, visto que a obra está paralisada devido as autorizações do aditivo solicitado acima.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

MOURA JUNIOR
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
LTDA:35156681000166

Assinado de forma digital por MOURA
JUNIOR CONSTRUÇÕES E
ENGENHARIA LTDA:35156681000166
Dados: 2025.05.22 14:42:09 -03'00'

MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Junior Roberto Camassuti

Concorrência Eletrônica nº 010/2024 – Processo nº 313/2024

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sendo **LOTE I** CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GUARIBA NO TRECHO DA AV. SANTOS DUMONT ATÉ A AV. LIBERDADE, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO FEHIDRO Nº 555/2023 e **LOTE II** CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GUARIBA DA AV. DA LIBERDADE ATÉ A AV. SANTOS DUMONT, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO FEHIDRO Nº 539/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ADITIVO DE SERVIÇO

LOTE I: CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GUARIBA NO TRECHO DA AV. SANTOS DUMONT ATÉ A AV. LIBERDADE, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO FEHIDRO Nº 555/2023

PREPARO DE FUNDO						
Descrição do Item	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura Projeto (m)	Espessura Executada (m)*	Espessura à Aditar (m)	Quantidade à Aditar (m³)
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA RACHAO	11,00	9,50	0,20	0,50	0,30	31,35
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1E2	11,00	9,50	0,20	0,30	0,10	10,45

* A espessura considerada em projeto foi ultrapassada pois "in loco" o solo estava muito argiloso, e a quantidade projetada não seria suficiente para realizar a estabilização do fundo, podendo assim comprometer a perfeita execução e garantia dos serviços.

LOTE II: CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GUARIBA DA AV. DA LIBERDADE ATÉ A AV. SANTOS DUMONT, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO FEHIDRO Nº 539/2023

CANTEIRO DE OBRA					
Descrição do Item	Comprimento (m)	Largura (m)	Área Projeto (m²)	Área Paga em Planilha (m²)	Quantidade à Aditar (m²)
Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	8,00	3,00	24,00	6,00	18,00

PREPARO DE FUNDO						
Descrição do Item	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura Projeto (m)	Espessura Executada (m)*	Espessura à Aditar (m)	Quantidade à Aditar (m³)
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA RACHAO	10,00	9,50	0,20	0,50	0,30	28,50
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1E2	10,00	9,50	0,20	0,30	0,10	9,50

* A espessura considerada em projeto foi ultrapassada pois "in loco" o solo estava muito argiloso, e a quantidade projetada não seria suficiente para realizar a estabilização do fundo, podendo assim comprometer a perfeita execução e garantia dos serviços.

TERRAPLANAGEM - TROCA DE SOLO PARA PAVIMENTAÇÃO					
Descrição do Item	Área Projeto (m²)	Espessura Projetada (m)*	Total (m³)	Distância Considerada (km)	Total (m³xkm)
ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2A CATEGORIA	197,40	0,50	98,70		
TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 10 KM	197,40	0,50	98,70	10,00	987,00
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA RACHAO	197,40	0,30	59,22		
PAVIMENTAÇÃO - BASE					
Base de brita graduada	197,40	0,20	39,48		

* "In loco" foi verificado que o solo não estava apto para receber a estrutura do pavimento (conforme ensaio anexo), portanto sugerimos que fosse executado uma troca de solo. Consideramos uma abertura de caixa de 50 cm, onde fizemos uma estabilização com pedra rachão (30 cm) e Base de Brita Graduada Simples (20 cm).

Votuporanga, 13 de maio de 2025.

MOURA JUNIOR
CONSTRUCOES E
ENGENHARIA
LTDA:35156681000166

Assinado de forma digital por
MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E
ENGENHARIA
LTDA:35156681000166
Dados: 2025.05.15 10:15:23 -03'00'

MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA.
Junior Roberto Camassuti - Eng. Civil Responsável



MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.156.681/0001-66 I.E 718.204.936.115
VOTUPORANGA - SP

PLANILHA DE ADITIVO - LOTE I

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

OBRA: LOTE I CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GUARIBA NO TRECHO DA AV. SANTOS DUMONT ATÉ A AV. LIBERDADE, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO FEHIDRO Nº 555/2023

MUNICÍPIO: GUARIBA-SP

BDI - 25,00%

CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 313/2024

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unit. C/BDI	Valor Total
1.			CONSTRUÇÃO DE PONTE					
1.1			PREPARO DO FUNDO					
1.4.3.3.	DER	37.04.72.99	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA RACHAO	m3	31,35	R\$ 140,52	R\$ 140,52	R\$ 5.865,58
1.4.3.4.	DER	24.12.01.01.99	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1E2	m3	10,45	R\$ 139,74	R\$ 139,74	R\$ 4.405,30
								R\$ 1.460,28
TOTAL GERAL								R\$ 5.865,58
TOTAL ADITIVO LOTE I: CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS								

GUARIBA/SP, 13 de MAIO de 2025

MOURA JUNIOR
CONSTRUCOES E
ENGENHARIA
LTDA:35156681000166

Assinado de forma digital por
MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E
ENGENHARIA
LTDA:35156681000166
Dados: 2025.05.15 10:14:01 -03'00'

JUNIOR ROBERTO CAMASSUTI
SÓCIO PROPRIETÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL

WALTER GAGLIARDI NETO
CAU A172609-9
ARQUITETO URBANISTA

PLANILHA DE ADITIVO - LOTE II

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Obra: LOTE II CANALIZAÇÃO DO Córrego Guariba da Av. da Liberdade até a Av. Santos Dumont, conforme previsto no Contrato FEHIDRO Nº 539/2023

Município: GUARIBA-SP

BDI - 25,00%

Concorrência Nº 010/2024 - Processo Nº 313/2024

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário C/BDI	Valor Total
1.			CONSTRUÇÃO DE PONTE					
1.1			CANTEIRO DE OBRA					
1.2.0.4.	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	18,00	R\$ 186,62	R\$ 233,27	R\$ 4.198,86
1.2			PREPARO DO FUNDO					
1.2.2.1	DER	37.04.72.99	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA RACHÃO	m3	28,50	R\$ 140,52	R\$ 140,52	R\$ 4.004,82
1.2.2.1	DER	24.12.01.01.99	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1E2	m3	9,50	R\$ 139,74	R\$ 139,74	R\$ 1.327,53
1.3			TERRAPLANAGEM - TROCA DE SOLO PARA PAVIMENTAÇÃO					
1.3.1			ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE - BOTA FORA					
1.3.1.1	DER	22.02.01.99	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2ª CATEGORIA	m3	98,70	R\$ 11,74	R\$ 11,74	R\$ 1.158,74
1.3.1.2	DER	22.03.04.99	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATÉ 10 KM	m3*km	987,00	R\$ 3,62	R\$ 3,62	R\$ 3.572,94
1.3.2			PREPARO DO FUNDO - ESTABILIZAÇÃO					
1.3.2.1	DER	37.04.72.99	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA RACHÃO	m3	59,22	R\$ 140,52	R\$ 140,51	R\$ 8.321,00
1.4			PAVIMENTAÇÃO - BASE					
1.4.1	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	39,48	R\$ 240,33	R\$ 300,41	R\$ 11.860,30
TOTAL ADITIVO LOTE II: TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS							TOTAL GERAL	R\$ 34.444,19

GUARIBA/SP, 13 de MAIO de 2025

MOURA JUNIOR
CONSTRUÇÕES E
ENGENHARIA

LTDA:35156681000166

Assinado de forma digital por
MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES
E ENGENHARIA
LTDA:35156681000166
Dados: 2025.05.15 10:14:25
+03'00'

JUNIOR ROBERTO CAMASSUTI
SÓCIO PROPRIETÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL

WALTER GAGLIARDI NETO

CAU A172609-9
ARQUITETO URBANISTA

LAUDO DE ANÁLISE DE SOLO

OBRA:

LOTE II CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GUARIBA DA AV. DA LIBERDADE ATÉ A AV. SANTOS DUMONT, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO FEHIDRO Nº 539/2023

LOCAL:

GUARIBA/SP

NORMA NBR	OS	ST	INÍCIO 12/05/2025	COLETA
CERTIF. TÉCNICO	LABORATORISTA		TÉRMINO 13/05/2025	

DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ E PLASTICIDADE

NÚMERO DE GOLPES	LIMITE DE LIQUIDEZ (LL)			LIMITE DE PLASTICIDADE (LP)		
	35	25	15			
CÁPSULA NÚMERO	43	42	53	4	10	6
1 - TARA DO RECIPIENTE	13,97	14,17	12,28	10,46	10,6	10,62
2 - MASSA DO SOLO UMIDO + TARA	22,57	24,59	22,91	13,36	13,10	13,09
PERMANÊNCIA EM ESTUFA - INÍCIO						
3 - MASSA DO SOLO SECO + TARA	21,40	23,06	21,28	13,00	12,81	12,81
4 - MASSA DA ÁGUA : (2) - (3)	1,17	1,53	1,63	0,36	0,29	0,28
5 - MASSA DE SOLO SECO : (3) - (1)	7,43	8,89	9,00	2,54	2,21	2,19
6 - TEOR DE UMIDADE : (4) : (5) x 100	15,75	17,21	18,11	14,17	13,12	12,79

Limite de Liquidez %	17,0
Limite de Plasticidade %	13,4
Índice de Plasticidade %	3,7

Observações



ILMO. SR.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 2.284,36** (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) por meio de **superávit financeiro**, para fins de custear despesas com aditamento de valor para a construção de um vestiário de 35,00m² para o campo de futebol no bairro São Francisco.

Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 Obras e Instalações		
Dotação: 287	Valor:	R\$ 2.284,36
Código de Aplicação: 110.0000 Fonte 1		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de junho de 2025



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 27 de maio de 2025.

ANA PAULA VIZENTINI

Departamento de Licitações

Responsável pelo setor

REFERENTE: TERMO DE CONTRATO Nº 093/2024

PROCESSO Nº 245/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO DE 35,00 M² PARA UM CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PLANO DE AÇÃO 09032024-073624 – PROGRAMA 09032024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202440940005, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR LOTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

CONTRATADA: L. S. CONSTRUTORA LTDA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO

Prezada responsável pelo setor,

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana vem através do presente solicitar um Aditamento de valor e prazo no Contrato em referência, como segue:

- **Prazo para execução dos serviços faltantes, para mais 1 mês.**

A ser contado a partir de 09/06/2025

- **Prazo de Vigência do Contrato para mais 1 meses.**

A serem contados a partir de 23/07/2025 (prazo do fim do contrato em referência).

Página 1 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

RECIBIDO EM 29/05/25
SETOR DE LICITAÇÕES PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- **Valor:**

Valor inicial do Contrato R\$ 143.000,00

Valor do primeiro aditamento: R\$ 18.334,28, correspondente a 12,82% do contrato.

Valor deste aditamento pretendido: R\$ 2.284,36, correspondente a 1,59% do contrato.

A somatória do valor dos valores de aditivo corresponde a 14,41% do contrato.

Motivo:

Considerando o interesse público e a qualidade dos serviços prestados, é fundamental assegurar a entrega da edificação em conformidade com todas as normas e especificações técnicas aplicáveis. Ressalta-se que a obra se encontra atualmente em fase de arremates finais, restando apenas alguns ajustes de acabamento.

Em manifestação encaminhada, a empresa **L.S CONSTRUTORA LTDA.** relatou dificuldades na obtenção de um material específico necessário para a conclusão da obra mais precisamente, determinadas pedras utilizadas como divisórias nos sanitários. Essa situação determinou que as portas das cabines sanitárias fossem orçadas novamente conforme planilha anexa.

Em 08/04/2025, foi solicitado um aditivo de valor, o qual foi aprovado. Apesar de não ter sido solicitado, à época, um aditivo de prazo, a obra ficou temporariamente paralisada por um pequeno período, pois os serviços afetados estavam previstos no aditivo financeiro. Com a aprovação do aditivo de valor, os trabalhos foram retomados. No entanto, a empresa se deparou com a dificuldade para localizar os referidos materiais, o que comprometeu a conclusão total da obra.

Página 2 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro – Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Dessa forma, considerando a excelência na execução dos serviços e o cumprimento integral das normas legais e contratuais, propõe-se o presente aditamento contratual de valor e prazo. Tal medida permitirá a continuidade dos pagamentos de forma regular e o restabelecimento da plena vigência contratual.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do referido aditamento contratual de valor e prazo.

Atenciosamente,

SIDINEI DA SILVA

CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GESTOR DE CONTRATO

ENG. JORGE LUÍS CHIQUITO

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Página 3 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGov/PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			Grau de Sigilo	
0	0	01 LOTE 2 - VESTIÁRIO SÃO FRANCISCO			#PÚBLICO	
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO PAULO	02-24 (N DES.)	2	Guariba/SP	19,61%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2									2.284,36
1.			ADITIVO DE VALOR 2						2.284,36
1.1.			PORTAS DAS CABINES						2.284,36
1.1.1.	CDHU	23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	4,00	376,20	BDI 1	-	-
1.1.2.	CDHU	28.20.411	Dobradica em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	4,00	35,62	BDI 1	449,97	1.799,88
1.1.3.	SINAPI-I	12030	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FURO, EM LATÃO CROMADO, DIÂMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	4,00	46,15	BDI 1	42,61	170,44
1.1.4.	SINAPI	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO, AF. 01/2021	M2	7,68	10,15	BDI 1	55,20	220,80
								12,14	93,24

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Guariba/SP	Responsável Técnico
Local	Nome: Walter Gagliardi Neto
quinta-feira, 29 de maio de 2025	CREA/CAU: A172609-9
Data	ART/IRT: